

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RREO ANEXO II - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 (1º BIMESTRE)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	33.466.700,00	34.460.033,90	5.218.333,67	5.218.333,67	100,00	29.241.700,23	4.343.064,93	4.343.064,93	100,00	30.116.968,97
<b>LEGISLATIVA</b>	1.427.000,00	1.427.000,00	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.427.000,00	1.427.000,00	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	3.834.000,00	3.828.487,22	651.797,72	651.797,72	12,49	3.176.689,50	469.860,33	469.860,33	10,82	3.358.626,89
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	416.000,00	416.000,00	63.459,67	63.459,67	1,22	352.540,33	63.459,67	63.459,67	1,46	352.540,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.358.000,00	2.258.000,00	327.770,51	327.770,51	6,28	1.930.229,49	273.222,01	273.222,01	6,29	1.984.777,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	990.000,00	1.084.487,22	251.282,38	251.282,38	4,82	833.204,84	123.893,49	123.893,49	2,85	960.593,73
CONTROLE INTERNO	70.000,00	70.000,00	9.285,16	9.285,16	0,18	60.714,84	9.285,16	9.285,16	0,21	60.714,84
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.632.800,00	1.632.800,00	259.619,87	259.619,87	4,98	1.373.180,13	179.253,98	179.253,98	4,13	1.453.546,02
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	171.000,00	171.000,00	29.368,31	29.368,31	0,56	141.631,69	15.648,31	15.648,31	0,36	155.351,69
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.100,00	344.100,00	34.982,55	34.982,55	0,67	309.117,45	34.206,63	34.206,63	0,79	309.893,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.119.400,00	1.116.400,00	195.269,01	195.269,01	3,74	921.130,99	129.399,04	129.399,04	2,98	987.000,96
<b>SAÚDE</b>	8.848.000,00	9.535.624,54	1.514.341,04	1.514.341,04	29,02	8.021.283,50	1.298.338,97	1.298.338,97	29,89	8.237.285,57
ATENÇÃO BÁSICA	5.834.000,00	6.515.552,54	1.181.123,73	1.181.123,73	22,63	5.334.428,81	1.052.728,86	1.052.728,86	24,24	5.462.823,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.663.000,00	2.663.000,00	318.098,81	318.098,81	6,10	2.344.901,19	232.886,11	232.886,11	5,36	2.430.113,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	129.000,00	2.974,50	2.974,50	0,06	126.025,50	580,00	580,00	0,01	128.420,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	222.000,00	228.072,00	12.144,00	12.144,00	0,23	215.928,00	12.144,00	12.144,00	0,28	215.928,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	6.818.700,00	6.818.700,00	1.015.344,68	1.015.344,68	19,46	5.803.355,32	954.010,52	954.010,52	21,97	5.864.689,48
ENSINO FUNDAMENTAL	4.606.200,00	4.606.200,00	667.587,69	667.587,69	12,79	3.938.612,31	643.365,81	643.365,81	14,81	3.962.834,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.116.000,00	2.116.000,00	345.095,89	345.095,89	6,61	1.770.904,11	307.983,61	307.983,61	7,09	1.808.016,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.500,00	94.500,00	2.661,10	2.661,10	0,05	91.838,90	2.661,10	2.661,10	0,06	91.838,90
<b>CULTURA</b>	378.000,00	378.000,00	44.877,05	44.877,05	0,86	333.122,95	25.752,05	25.752,05	0,59	352.247,95
DIFUSÃO CULTURAL	378.000,00	378.000,00	44.877,05	44.877,05	0,86	333.122,95	25.752,05	25.752,05	0,59	352.247,95
<b>URBANISMO</b>	4.993.000,00	4.953.000,00	546.365,91	546.365,91	10,47	4.406.634,09	457.318,29	457.318,29	10,53	4.495.681,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
SERVIÇOS URBANOS	4.258.000,00	4.218.000,00	546.365,91	546.365,91	10,47	3.671.634,09	457.318,29	457.318,29	10,53	3.760.681,71
<b>SANEAMENTO</b>	90.000,00	90.000,00	27.274,38	27.274,38	0,52	62.725,62	27.274,38	27.274,38	0,63	62.725,62
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	90.000,00	90.000,00	27.274,38	27.274,38	0,52	62.725,62	27.274,38	27.274,38	0,63	62.725,62
<b>AGRICULTURA</b>	1.579.000,00	1.830.222,14	529.335,32	529.335,32	10,14	1.300.886,82	313.938,71	313.938,71	7,23	1.516.283,43
EXTENSÃO RURAL	1.579.000,00	1.830.222,14	529.335,32	529.335,32	10,14	1.300.886,82	313.938,71	313.938,71	7,23	1.516.283,43
<b>INDÚSTRIA</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>TRANSPORTE</b>	2.900.500,00	2.900.500,00	399.943,60	399.943,60	7,66	2.500.556,40	387.883,60	387.883,60	8,93	2.512.616,40
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.900.500,00	2.900.500,00	399.943,60	399.943,60	7,66	2.500.556,40	387.883,60	387.883,60	8,93	2.512.616,40
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	854.700,00	954.700,00	229.434,10	229.434,10	4,40	725.265,90	229.434,10	229.434,10	5,28	725.265,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	854.700,00	954.700,00	229.434,10	229.434,10	4,40	725.265,90	229.434,10	229.434,10	5,28	725.265,90
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	33.466.700,00	34.460.033,90	5.218.333,67	5.218.333,67	100,00	29.241.700,23	4.343.064,93	4.343.064,93	100,00	30.116.968,97
<b>JHONNI RICARDO DE CASTRO</b>		<b>FRANCO MARIA ALVES CABRAL</b>				<b>MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI</b>				

Contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:**91E2CE02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>